

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0** 38 3821-4009 – Fax: 0** 38 3821-4393
Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.
Site: www.janauba.mg.gov.br - Email: prefeitura@janauba.mg.gov.br

Página	N°.		
			1/2

Seção de Legislação

PORTARIA Nº 075/2020 DE 04 DE JUNHO DE 2020

EXONERA A PEDIDO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei 1.718, de 02 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do servidor, FABIAN DARLLEN SANTOS CANGUSSU, CPF 037.411.036-08, Matrícula 35.123, do cargo efetivo de Técnico em Radiologia, do quadro de servidores municipais de Janaúba, Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 45 da Lei nº.1.717, de 02 de maio de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2020.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janauba, 04 de junho de 2020.

Carlos Isaildon Mendes Prefeito de Janaúba

Este documento foi publicado nos termos da Lei 1.493 - A/2001. Janaúba - MG. 04/06/2020

Macagueiras